



Decreto N° 2517 - de 02 de Março de 2020

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 846, 24 de Outubro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.12.01.08.244.0017.2.0091-229 - 3.3.90.36.00 EXECUÇÃO SERV DE CONV E FORTALEC DE VINCULOS	----- R\$	52.800,00
2.12.01.08.244.0017.2.0091-229 - 3.3.90.39.00 EXECUÇÃO SERV DE CONV E FORTALEC DE VINCULOS	----- R\$	8.800,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	61.600,00
Total da Unidade 12	----- R\$	61.600,00
Total da Instituição 02	----- R\$	61.600,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	61.600,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	----- R\$	0,00
----------------------------	------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 02 de Março de 2020

JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 653.797.568-91

Publicado em 02/03/2020
Assinatura